

CREDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I

SEGURIDADE

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

SUPLEMENTAÇÃO

CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	VALOR
	MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE			5.000.000.000
	ENTIDADES SUPERVISIONADAS			5.000.000.000
36192.130750428.2800	ATIVIDADES A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS	3.4.11.41	146	5.000.000.000
36192.130750428.2800.0128	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL	3.4.11.41	146	5.000.000.000
	INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL			5.000.000.000
36206.130750428.2317	PARTICIPAÇÃO NA MANUTENÇÃO DO SISTEMA UNICO DE SAUDE	3.4.30.41	146	5.000.000.000
		3.4.40.41	146	1.400.000.000
		3.4.90.39	146	800.000.000
36206.130750428.2317.0021	INTERNAÇÕES NA REDE HOSPITALAR CONTRATADA E CONVENIADA	3.4.90.39	146	3.000.000.000
36206.130750428.2317.0023	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS ESTADUAIS DE SAUDE			1.400.000.000
		3.4.30.41	146	1.400.000.000
36206.130750428.2317.0024	APOIO TECNICO E FINANCEIRO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAUDE			600.000.000
		3.4.40.41	146	600.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			200.000.000
	MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO			200.000.000
38101.140780470.2900	CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS	3.4.12.41	150	200.000.000
38101.140780470.2900.0067	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR	3.4.12.41	150	200.000.000
	FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR			200.000.000
38901.140780470.2131	MANUTENÇÃO SEGURO-DESEMPREGO	3.4.11.41	150	200.000.000
		3.4.90.39	150	20.000.000
38901.140780470.2131.0007	INTERMEDIÇÃO E RECICLAGEM	3.4.11.41	150	200.000.000
		3.4.90.39	150	20.000.000
T O T A L				5.200.000.000

PROJETOS E ATIVIDADES "A CARGO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.
 ATIVIDADES DE "CONTRIBUIÇÃO A FUNDOS" NÃO CONSTAM DOS TOTAIS DESTE ANEXO.

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO DE 30.11.92

ACRESCIMO

36000 - MINISTERIO DA SAUDE - FUNDO NACIONAL DE SAUDE
36206 - INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	SEG			5.000.000.000
2100.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO	SEG		5.000.000.000	
2110.00.00 OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG		5.000.000.000	
2119.00.00 OUTRAS OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS	SEG	5.000.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				5.000.000.000

ANEXO II

ANEXO

ACRESCIMO

38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E DA ADMINISTRAÇÃO
38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS (CR\$ 1.000,00)

ESPECIFICAÇÃO	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			200.000.000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		200.000.000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		200.000.000	
1711.09.00 OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	SEG	200.000.000		
TOTAL SEGURIDADE				200.000.000